

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venêcia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 178/75 - DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 237/75 de 08/12/75

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam anuladas no corrente exercício financeiro, as seguintes dotações orçamentárias:

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

02- GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

01 - Serv. de Divulgação, Impres. e Encad. Cr\$ 300,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Material Permanente

01 - Mobiliário em Geral.....Cr\$ 1.836,30

02- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 - Vest. Uniformes, equipamentos, aces.

roupa de cama, mesa e banho.....Cr\$ 658,00

1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

11- ARRECADAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Diárias.....Cr\$ 190,00

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - 01 - Impr. artigos de Expediente.....Cr\$ 436,50
- 12- FISCALIZAÇÃO
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 01 - Diárias.....Cr\$ 852,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - 01 - Impressos, Art. de Expediente.....Cr\$ 1.229,50
- 6 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 60- ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
 - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 - Material Permanente
 - 01 - Mobiliário em Geral.....Cr\$ 4.000,00
- 8 - BEM ESTAR SOCIAL
- 81- PREVIDÊNCIA SOCIAL
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.2.0.0 - Transferências Correntes
 - 01 - Contrib. p/FGTS - Parcelamento....Cr\$ 6.893,29
- 3 - RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS
- 32- PRODUÇÃO VEGETAL
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
 - 01 - Reparos, adaptações,, conservação
de bens móveis e imóveis.....Cr\$ 1.000,00
- 9 - SERVIÇOS URBANOS
- 92- LIMPEZA PÚBLICA
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - 01 - Artigos de Higiene e Conservação..Cr\$ 2.000,00

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

94- RUAS E AVENIDAS

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

01 - Prosseguimento e Concl. Obras.....Cr\$ 5.000,00

TOTAL DAS ANUDAÇÕES.....Cr\$ 24.395,59

Art. 2º - Com os recursos das anulações contantes do Art. 1º desta Lei ficam suplementadas as seguintes dotações:

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

02- GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 - Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$ 1.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

01 - Fornecimento de Alimentação.....Cr\$ 1.395,59

4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

42- RODOVIÁRIOS

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 - Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$15.000,00

9 - SERVIÇOS URBANOS

90- ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 - Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$ 2.000,00

92- LIMPEZA PÚBLICA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 - Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$ 2.000,00

94- RUAS E AVENIDAS

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 - Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$ 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$ 24.395,59

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em
08 de Dezembro de 1975.

EDUARDO GLAZAR

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração